

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 147/2020.

Dispensa por Justificativa n. 018/2020

Processo n. 061/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS – GERÊNCIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: HOSPICOM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.

OBJETO: *Constitui objeto desse Termo de Apostilamento a troca total da dotação orçamentária do empenho contábil n. 2218/2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme solicitado pela Gerencia de Saúde.*

Gerência de Saúde

Despesa:10023

Fonte: 114331

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.*

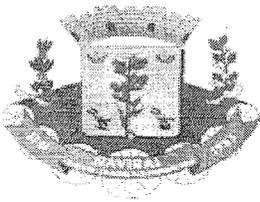
Consideradas as informações acolhidas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO fica registrada a alteração de despesa orçamentária, conforme parecer Jurídico.

Naviraí - MS, 18 de maio de 2020.


Welligton de Mattos Santussi

Gerente de Saúde e Ord. De Despesas

conf. Decreto nº 065/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



C. I. Nº 342/ 2020/HMN . 132

Naviraí-Ms, 04 de Maio de 2020

De: Welligton de Mattos Santussi
Para: Sérgio Henrique dos Santos

Gerente Municipal de Saúde de Naviraí
Gerente de Finanças

Assunto: Apostilamento de despesa - Dispensa por Justificativa 18/2020

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar o apostilamento de despesa, referente a dispensa por justificativa de nº:18/2020, contrato 147/2020, processo 61/2020 - HOSPICOM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - e que reempene no mesmo valor na fonte e despesa abaixo informada.

Recurso: Fonte: 114331. Despesa: 10023.

Justificativa: Em virtude da pandemia e atendendo as solicitações dos órgãos competentes de fiscalização, foi criado em nosso orçamento novas rubricas para os gastos com o controle da pandemia do Covid-19. Como essa aquisição se trata para o enfrentamento do mesmo, necessitamos que seja formalizado sua aquisição na nova dotação orçamentária.

Atenciosamente,


Welligton de Mattos Santussi
Gerente de Saúde

*Recebido
11/05/2020
EURENO N
14:18h.*

(DF - Data flexível) 28: Sábado Letivo-Família e Escola

25: Natal

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Feriado
- Dias Letivos
- Exames Finais
- Feriado Municipal

- AII Avaliação Institucional Interna
- CC Conselho de Classe
- CCF Conselho de Classe Final
- CN Dia da Consciência Negra
- DF Data Flexível
- DNT Dia não trabalhado
- EF Exame Final
- F Feriado
- FC Formação Continuada
- FE Família e Escola
- FM Feriado Municipal
- FR Finalização dos Resultados
- IAE Início do Ano Escolar
- IAL Início do Ano Letivo
- IB Início de Bimestre
- IDR Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE
- JP Jornada Pedagógica
- LE Lotação Professor Efetivo
- NL Não Letivo
- RE Recesso Escolar
- TAE Término do Ano Escolar
- TAL Término do Ano Letivo
- TB Término de Bimestre
- TDR Término de Digitação dos Resultados – SGDE
- RPP Avaliação do Regime de Progressão Parcial

Total de dias Letivos 200
 Total de dias destinados aos Exames Finais 3
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1
 Total de dias do Ano Escolar 204

Início do Ano Escolar: 17/2/2020
 Início do Ano Letivo: 17/2/2020
 Término do Ano Letivo: 14/12/2020
 Término do Ano Escolar: 18/12/2020

1º Bimestre: 17/2/2020 a 30/4/2020 - 51 dias
 2º Bimestre: 19/5/2020 a 1º/8/2020 - 56 dias
 3º Bimestre: 3/8/2020 a 9/10/2020 - 51 dias
 4º Bimestre: 19/10/2020 a 14/12/2020 - 42 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	3ª feira
25/4	Conselho de Classe	4ª feira
23/5	Sábado Letivo	5ª feira
20/6	Sábado Letivo	6ª feira
4/7	Sábado Letivo	2ª feira
1/8	Conselho de Classe	5ª feira
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada – BNCC	2ª feira
26/9	Formação Continuada-BNCC	3ª feira
28/11	Família e Escola	-
5/12	Conselho de Classe	4ª feira

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 38/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE ABRIL DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020;

RESOLVE:

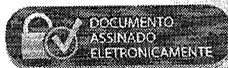
Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 37/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.154 do dia 24 de abril de 2020, páginas 9 a 13

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul

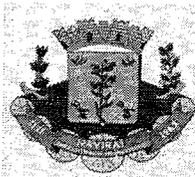
ROGÉRIO SANTOS LEITE
 Presidente do COSEMS



MS			9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	44	5	14	2	0	0	0	0
MS			9717	SANTA CASA	0	0	0	0	100	0	10	0
MS	500270	Campo Grande	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	136	6	39	2	0	0	34	3
MS			9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0	0	20	0	0	0
MS			2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
MS			3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
MS			2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
MS	500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICORDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
MS	500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	10	6	5	0	0	0	0	0
MS	500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	10	11	10	0	15	11	10	0
MS	500325	Costa Rica	2375826	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	11	3	7	0	0	0	0	0
MS	500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	5	0
MS	500345	Deodópolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI 17	20	1	0	0	0	0	0	0
			2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
			2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	0	0	0	10	0	10	0
MS	500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	19	8	8	3	0	0	5	0
			5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	10	0	0	0	10	0
			7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	0	0	0	0	32	0	0	0
			3074889	HOSPITAL SANTA RITA	0	0	0	0	5	0	5	0
MS	500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
MS	500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0



MS	500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	6	4	0	0	0	0	0	
MS	500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	
MS	500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	11	0	0	0	0	
MS	500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	0	0	0	0	0	0	
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	
MS	500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	
MS	500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	1	1	0	0	0	0	0	
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2	0	0	0	0	0	0	
MS	500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE CLIVEIRA	19	9	0	0	0	0	0	
MS	500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	1	0	0	0	0	0	0	
MS	500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	8	2	5	0	0	0	0	
MS	500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	
MS	500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2	1	0	0	3	1	0	
MS	500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	
MS	500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	17	11	0	10	0	0	
MS	500840	Vicentina	2558351	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	2	0	0	0	0	0	0	
Total					705	174	145	7	279	14	141	3



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 061/2020
Dispensa por Justificativa nº 018/2020

Trata-se de pedido de **APOSTILAMENTO**, referente ao Contrato n. 147/2020, apresentado pela Gerência de Saúde/Hospital Municipal, tendo como objeto a aquisição de equipamentos médico hospitalar, conforme termo de referência, para atender novos leitos do Hospital Municipal de Naviraí, solicitação da Gerência de Saúde - pedido de compra n. 582/2020 - Lei n. 13.979/2020 e Decreto Municipal n. 34/2020.

Requer a Gerência de Saúde/Hospital Municipal, o apostilamento de despesa, justificando que em virtude da pandemia e atendendo as solicitações dos órgãos competentes de fiscalização, foi criado em nosso orçamento novas rubricas para os gastos com o controle da pandemia do Covid-19.

Esclarece que presente aquisição será para o enfrentamento do mesmo, sendo necessário a formalização na nova dotação orçamentária, e que reempenhe no mesmo valor na fonte e despesa abaixo informada:

Recurso: Fonte: 114331. Despesa: 10023.

Ao final foram encaminhados os presentes autos a esta Procuradoria para devida análise e Parecer Jurídico.

Pois bem.

Primeiramente se faz necessário esclarecer que o presente caso se trata apenas de um apostilamento, ou seja, **uma informação constante no presente autos, quanto a dotação orçamentária no momento de requisitar os itens, bem como no momento do pagamento.**

Termo de apostilamento é o registro administrativo que pode ser feito no termo de contrato, ou nos demais instrumentos hábeis que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

substituem, normalmente no verso da última página do contrato, ou ainda pode ser efetuado por meio de juntada de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis.

O art. 65 §8º da Lei 8.666/1993, prevê “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o **empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento**”.

Nos casos de apostilamento pode ser elaborado um documento mais simplificado, não se fazendo necessário a sua publicação, pois tais alterações implicarão na execução contrato.

Ante o exposto, solicito que conste no presente autos o devido termo de apostilamento, nos exatos termos em que consta na Comunicação Interna n. 342/2020/Gerência de Saúde/Hospital Municipal.

É o parecer.

Naviraí – MS, 12 de Maio de 2020.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
GERÊNCIA DE FINANÇAS
Núcleo de Gestão de Contratos

138

Ofício Nº 162/2020/NGC

Naviraí - MS, 27 de maio de 2020.

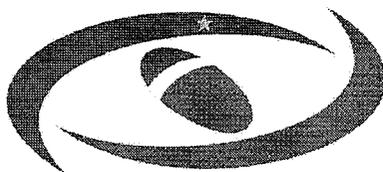
Ao
Excelentíssimo Senhor
IRAN COELHO DAS NEVES
DD. Presidente do Tribunal de Contas
CAMPO GRANDE – MS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Resolução Nº. 088 de 03 de Outubro de 2018 encaminhado pelo Sistema e-Protocolo para autuação e análise nesta Egrégia Corte de Contas, remessa digital do **Contrato nº. 147/2020**, oriundo do **Processo nº. 061/2020 – Dispensa por Justificativa nº. 018/2020**, firmado entre o município de Naviraí/MS e a empresa **HOSPICOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**.

Atenciosamente.


Sérgio Henrique dos Santos
Gerente de Finanças
CPF N.º 901.295.631-53
Estado Civil: Casado
Av. Bataguassu, 442 –
Centro – Naviraí – MS.



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Remessa: **0000073093**

Número do Ofício: **162**

Ano do Ofício: **2020**

Usuário: **EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA -
(40324058837)**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI**

Tipo Entrada: **Processo**

Tipo de Processo: **INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Data de Envio: **29/05/2020 10:50:09**

Meio Entrega: **TCE Digital**

TC/6268/2020

**TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL****Recibo de Protocolo**Número do Protocolo: **002041153**Número do Ofício: **162**Ano do Ofício: **2020**Usuário: **HENRIQUE NELSON DE LIMA**Unidade Administrativa: **NAVIRAI**Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI**Comentário: **-**Tipo Entrada: **Processo**Data de entrada no protocolo: **03/06/2020 09:21:42**Data de emissão do recibo: **03/06/2020 09:21:43**Meio entrega: **TCE Digital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

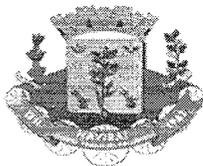
141

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças Núcleo de Contabilidade Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 002218/ 20Anulacao		RECURSO Orçamentario			
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 8883 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRE RUA 104 74 SETOR SUL GOIANA		CPF / CNPJ 05.743.288/0001-08 GO			
LICITAÇÃO Dispensa por Justifi	NÚMERO 18/2020	SOLICITAÇÃO PE 1967/2	PROC. COMPRA 118 05 20		
VALOR ORÇADO 114.000,00		SALDO ANTERIOR 6.996,00	VALOR DO EMPENHO 72.000,00		
VALOR UNITÁRIO		SALDO ATUAL 78.996,00			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Anulacao de valor de empenho pelo motivo de ter o 1.o apostilamento a pedido da Gestao de contratos em anexo.	72.000,0000	72.000,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	72.000,00
EMITIDO <i>Rosineia Teixeira</i> SERVIDOR		VISTO Renato Napolitano CRC: 11360/0-6 CONTABILIDADE		VISTO Sergio H. Santos MAT: 8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	
				AUTORIZO A DESPEZA <i>Welligton de Mattos Santusa</i> ORDENADOR DE DESPESAS Gerente de Saúde	
Fonte de Recursos: 1140102 Componente Limite Financeiro da Media e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pedido de Anulação de Empenho por Valor

À Gerência de Orçamento e Contabilidade:

Número da Anulação: 9/2020

Processo n. 61/2020

Dispensa por Justificativa n. 18/2020

Contrato: 147/2020.

Motivo da Anulação: 1º Apostilamento

Pedido de Empenho: 1967/2020.

Empenho contábil: 2218/2020

Empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Valor a ser anulado: R\$ 72.000,00

Naviraí, 18 de maio de 2020.

Emitido por: Emerson Rodrigo Joaquim da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

143

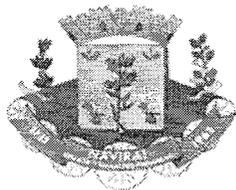
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

cont. 244/20

Gerência de Finanças Núcleo de Contabilidade Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 002406/ 20Global		RECURSO Especial			
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.019.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU 10005			
CREDOR / ENDEREÇO 8883 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRE RUA 104 74 SETOR SUL GOIANA		CPF / CNPJ 05.743.288/0001-08 GO			
LICITAÇÃO Dispensa por Justifi	NÚMERO 18/2020	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 118 05 20		
VALOR ORÇADO 130.000,00		SALDO ANTERIOR 130.000,00	SALDO ATUAL 58.000,00		
VALOR DO EMPENHO 72.000,00					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO 1.º APOSTILAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI, SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA N.º 582/2020 - LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL N.º 34/2020. PROCESSO 61/2020, DISPENSA POR JUSTIIFCATIVA 18/2020 E CONTRATO 147/2020.	72.000,0000	72.000,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	72.000,00
EMITIDO Rosineia Teixeira SERVIDOR		VISTO Renato Napolitano CRC:11360/6-6 CONTABILIDADE		VISTO Sergio H. Santos MAT:8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	
AUTORIZO A DESPEZA Wellington de Mattos Santos Gerente de Saúde		ORDENADOR DE DESPESAS			
Rosineia Ap. Teixeira Matr. 1664-0		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC/MS 11360/6		Sergio Henrique dos Santos Gerente de Finanças Matrícula 8463-8 CPF 901.295.631-53	
Fonte de Recursos: 1143312 COVID 19 - Ações de saúde para o enfrent					



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO

PROCESSO Nº 61/2020

Dispensa por Justificativa Nº 18/2020

DATA DA EXPEDIÇÃO: 18/05/2020

Fornecedor	: 11138- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço	: RUA 104 ,
Cidade	: GOIANA UF: GO
CNPJ	: 05.743.288/0001-08
Telefone:	: (62)3241-5555

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: 1º APOSTILAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 582/2020. - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.
--------	--

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	449052990000	10023

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	38391	MONITOR MULTIPARÂMETRO PRÉ-CONFIGURADO (UTI/CENTRO CIRURGICO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MINDRA Y	UN	4,00	18.000,00	72.000,00

Contrato nº 147/2020	Valor Total R\$	72.000,00
----------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 27/10/2020

Emitida por:

Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Núcleo de Gestão de Contratos

Emerson A. P. Teixeira
Matr. 1664-0